

DEMOCRACIA E ATIVISMO POLÍTICO-SOCIAL NO CONTEXTO DOS CIBERTERRITÓRIOS¹

Márcia Carvalhal ²

O LUGAR DE FALA

Neste breve ensaio, serão observadas as transformações pelas quais as noções de democracia e ativismo político vêm sofrendo no contexto atual das análises sócio-espaciais, levando em conta a perspectiva da conjunção das materialidades e imaterialidades, hoje marcadas pelas relações físico-virtual, presencial-online, híbridas, e, em permanente conflito nos seus territórios de referência.

A hibridizade aqui discutida, entretanto, não se limitará ao híbrido do substrato material (espaço físico) com as relações de poder e relações simbólico-culturais que acontecem e caracterizam os territórios e os lugares (espaço social), respectivamente, mas, sobretudo, ao híbrido como produto das relações das territorialidades multidimensionais entre a dimensão sócio-espacial física (com hífen, parafraseando Souza, 2013³) e a dimensão sócio-espacial virtual (percebida no contexto das redes sociais digitais), de onde as pessoas que compõem a sociedade contemporânea estabelecem boa parte das suas relações com os seus pares e com os seus espaços de referência durante o percurso da sua vida, significando-os e ressignificando-os simbolicamente nos seus espaços de convivência social.

As provocações, os exemplos e as análises aqui realizadas, portanto, estão vinculadas a uma visão de mundo em que se pressupõe que as relações humanas na atualidade estão mergulhadas e inexoravelmente interligadas a um emaranhado de redes sócio-técnicas em que as materialidades e imaterialidades possíveis de um ciberespaço, independente do contexto em que as relações espaciais acontecem, influenciam no mesmo grau que são influenciadas pelos aspectos materiais do espaço físico em questão.

O percurso escolhido para a consecução dessa missão envolve a combinação de métodos diferenciados, tais como uma específica revisão bibliográfica, para uma análise dos conceitos básicos da pesquisa sócio-espacial, mas também o confronto da literatura com reflexões próprias baseadas em parciais de pesquisa realizada, para uma análise mais acurada dos fenômenos estudados.

¹ Ensaio teórico elaborado para a disciplina "Estudos Avançados sobre Território e Desenvolvimento", do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, da Universidade Católica do Salvador, ministrada pelos professores doutores Sylvio Carlos Bandeira de Mello e Silva e Cristina Maria Macedo de Alencar.

² Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, da Universidade Católica do Salvador.

³ Marcelo Lopes de Souza, em "Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial", observa que vai tratar da questão sócio-espacial (com hífen) porque suas análises se referiam ao espaço, sempre a partir de uma visão híbrida, em que o espaço não seria possível de se pensar sem o social, e vice-versa.

É importante ainda observar que os conceitos e noções aqui explorados estarão sempre sendo pensados num contexto de evolução histórico-social e, portanto, sempre como algo que faz parte de um processo contínuo e por isso mesmo mutável, e nunca como fenômenos estanques, que podem ser analisados como algo que se explica por si só em qualquer momento histórico e em qualquer espaço e contexto social.

DO TERRITÓRIO AO CIBERTERRITÓRIO: POR UM DESENVOLVIMENTO SOCIAL MENOS DESIGUAL

O primeiro conceito a se tratar nessa perspectiva complexa e multidimensional é o de território. É conveniente, entretanto, informar que buscar-se-á a incorporação de uma dimensão cibernética para este, mostrando-se que por essa perspectiva, o seu processo de evolução histórico-social contribui para o fortalecimento de um modelo de desenvolvimento social menos desigual, na medida que a nova dimensão incorporada no processo evolutivo dá voz a quem antes não possuía e, conseqüentemente, contribui para a inclusão cidadã no contexto da sociedade do consumo e do capitalismo, hoje hegemônico.

O termo território, quase sempre, no senso comum, e mesmo no âmbito acadêmico-científico, numa perspectiva mais tradicional, remete à noção de delimitação do espaço físico, do substrato material (SOUZA, 2013). Conforme observa Albagli (2004, p. 26), a própria etimologia da palavra está diretamente relacionada à terra. Vem do latim *territorium*, que significa pedaço de terra apropriado. Fora isso, muitos autores da área também o conceituam com base nesta mesma noção. Ratzel (1990), por exemplo, define território como uma determinada porção da superfície terrestre apropriada por um grupo humano. Apesar de observar as relações sociais contidas e enquanto elemento de formação do território, o que prevalece é o aspecto material do território.

A visão brasileira, de Santos e Silveira (2008, p. 20), não é muito diferente, pois estes definem território como “a extensão apropriada e usada, que interessa ser pensada, dentre outras possibilidades, como sinônimo de espaço geográfico”.

Carvalho (2008, p. 3) também constatou essa afirmação quando observou que a territorialidade

[...] vem sendo abordada pelas perspectivas espaciais, regionais, relacionadas ao lugar, à cidade, ao campo ou à nação, mas, conforme já pontuado, sempre vinculada ao espaço físico e à terra, ainda que essas abordagens se dêem em diferentes escalas, sejam elas local, regional, nacional, ou global.

A dinâmica territorial do mundo contemporâneo, entretanto, expressa complexidade e permite articulações profundas no que se referem às questões de ordem simbólica, que transcendem a esfera do substrato material (físico) e permitem conceitos e visões diferenciados sobre o território, que vão além da possibilidade da abordagem conceitual abstrata de Souza (2013), que se coloca em oposição à visão tradicional, que segundo o próprio autor, “coisifica” o território, e que enfatiza e dá um peso maior ao aspecto imaterial, afirmando que “os territórios não são matéria tangível, palpável, mas sim ‘campos de força’ (Souza, 1995, p. 97)”.

Alguns autores, como Raffestin (1993) e Silva e Silva (2006), já sob uma perspectiva mais recente de território, apontavam possibilidades de conceitos que contemplavam um nível maior de complexidade e abrangência deste, e com isso abriram espaço para uma abordagem conceitual dos aspectos sociais com foco no território, como fez Souza (2013) posteriormente.

Raffestin (1993), por exemplo, afirmou muito antes de Souza (1995), que o território não se reduz a sua dimensão material ou concreta, mas se constitui num 'campo de forças', onde se dão as relações sociais. Nesse aspecto, Souza (1995, p. 78), numa primeira aproximação conceitual, afirma que "o território é, fundamentalmente, um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder". Silva e Silva (2006) entenderam que o território agrega as relações humanas em seus diversos aspectos e escalas e, por isso mesmo, envolve um nível de complexidade muito grande.

É nessa complexidade dos processos contemporâneos que o conceito de ciberterritório (CARVALHAL, 2008) se tornou bem-vindo, pois permite o alargamento das discussões sobre a questão territorial e portanto abordagens mais significativas do contexto atual, em que muitos antigos paradigmas foram quebrados e outros se mantêm fragilizados, sob permanentes questionamentos dos analistas da ambiência social contemporânea. Por isso, para essa abordagem, se torna importante conceituar ciberterritório.

Para Carvalhal (2008, p. 5), o ciberterritório:

[...] diz respeito à formação de um determinado território na intersecção do espaço físico e o espaço cibernético, proporcionado por uma rede física de dispositivos digitais, que dão acesso a um ambiente virtual, em que as relações humanas se estabelecem. Um ambiente intangível onde as pessoas e instituições produzem cultura e disseminam informação e conhecimento, a partir de uma grande rede social que se forma, conforme observa Castells (1999), com possibilidade de participação e inserção em todas as escalas.

Como se pode constatar, o conceito de ciberterritório não se opõe aos conceitos tradicional (desenvolvidos por autores da Geografia Clássica) e (muito menos ao) fenomenológico (abordado por Souza, 2013) de território, apenas cria uma nova perspectiva, em que se tem um híbrido do produto das relações das territorialidades multidimensionais entre a dimensão sócio-espacial física e a dimensão sócio-espacial virtual, de onde os agentes sociais estabelecem boa parte das suas relações e passam pelo permanente processo de significar e ressignificar simbolicamente os seus espaços de convivência social.

A contribuição do conceito de ciberterritório não é exatamente a de observar o território como algo dinâmico e que sofre mutações com o processo histórico-social (apesar de destacar essa questão), pois isso, muitos outros autores já tinham feito, mas quando afirma que o território é suscetível às influências técnicas e na atualidade se engendra nas redes informacionais digitais para se estabelecer do produto obtido das relações sociais que se dão na intersecção das dimensões física e virtual, proporcionando e potencializando, como nunca antes, a possibilidade de relações multiescalares tão diversas e dinâmicas.

Enquanto noção, o ciberterritório amplia significativamente as análises sobre territorialidade e territorialização, na medida em que insere a dimensão geográfica nas

discussões sobre o ciberespaço, ressignificando de modo contundente as noções de espaço, materialidade, imaterialidade e virtualidade. Conforme Carvalho (2011), o construto conceitual de ciberterritório indica que este está para o território, assim como o ciberespaço está para o espaço. Ou seja, um não está em superposição ao outro, mas são complementares para o entendimento das relações sócio-espaciais no contexto atual.

Para Chamusca (2011), essa nova perspectiva de apropriação do território, a partir da dimensão cibernética desenvolvida por Carvalho (2008), permite uma análise aprofundada e o consequente entendimento de que o desenvolvimento social pode ser olhado por um viés menos desigual e mais humano. Isso porque por esse campo de visão conceitual do ciberterritório, se nota um empoderamento dos cidadãos comuns, na medida em que se destaca a potencialização da ressignificação dos espaços, proporcionada pela atual possibilidade de intervenção mais ampla que esses cidadãos passam a ter nos espaços vividos, nos lugares e territórios, em que estabelecem suas relações, sejam elas predominantemente simbólico-culturais, sejam elas iminentemente de cunho político-social.

Souza (2013, p. 262-263) desde os anos 1990 vem investindo numa abordagem teórica que ele denomina “macroteoria aberta” do desenvolvimento sócio-espacial, baseada no princípio da autonomia e na ideia de “mudanças para melhor”, mas reservando essa ideia “como um direito e uma tarefa dos próprios agentes sociais (sujeitos, protagonistas) e não como um privilégio do analista” do processo de desenvolvimento. Além disso, apresenta duas faces da autonomia, que o autor chama atenção para o fato de que são faces interligadas e interdependentes:

Autonomia individual (capacidade individual de decidir com conhecimento de causa e lucidamente, de perseguir a própria felicidade livre de opressão) e autonomia coletiva (que compreende tanto a autoinstituição lúcida da sociedade, em que o fundamento das “leis” não é metafísico, mas sim a vontade consciente dos homens e mulheres, quanto a existência de instituições garantidoras de um acesso realmente igualitário aos processos de tomada de decisão sobre os assuntos de interesse coletivo) (SOUZA, 2013, p. 265).

É possível fazer uma aproximação entre o que Souza (2013) chama de “macroteoria aberta” do desenvolvimento social com a discussão que Chamusca (2011) faz quando trata do conceito de ciberterritório (CARVALHAL, 2008). Chamusca observa que o que está em questão é a possibilidade de apropriação do espaço pelo indivíduo, que pode elaborar um referencial espacial próprio/adverso ao contexto tradicional que está posto, ficando as bases para o estabelecimento de interações simbólicas e interpretações dos signos urbanos em uma lógica própria. Ou seja, o indivíduo pode interferir no espaço, ressignificando-o de modo personalizado, a partir da sua óptica individual, apropriando-se do espaço público para uso privado e vice-versa. Para Chamusca (2011), entretanto, essa apropriação individual não significa necessariamente a individualização ou privatização dos processos sócio-espaciais, mas da expressão individual no coletivo, levando em consideração que a soma das partes não correspondem ao todo, pois a dimensão simbólica do todo é sempre mais ou menos representativa que a soma das partes.

A dimensão cibernética do território, portanto, pode corresponder a um possível caminho para a autonomia desejada por Souza (2013) na sua “macroteoria aberta”, na medida que empodera o sujeito envolvido no processo, conforme visto anteriormente, e lhe dá voz, para que

ele mesmo possa determinar se as mudanças sócio-espaciais que estão em andamento no seu território de referência são ou não são “mudanças para melhor”.

Por outro lado, a ideia de apropriação individual e coletiva do ciberterritório, abordada por Chamusca (2011), também se fortalece com os argumentos de Souza (2013) sobre as duas faces da autonomia (individual e coletiva), pois ao entender que o ciberterritório proporciona acesso à informações em multiescalas e que empodera o indivíduo com poder de mídia, ou seja, lhe dá voz no contexto da sociedade, entende-se, automaticamente, que este agora tem acesso a mais informações, a mais conhecimento e, portanto, potencialmente, pode ter um nível de autonomia muito maior, pois o conhecimento que agora passa a ter acesso, lhe permite disputar sentidos com os agentes oficiais e, conforme Souza (2013, p. 265) chama atenção, buscar “a própria felicidade livre de opressão”.

Essa apropriação individual muitas vezes pode se tornar coletiva e criar sensações de processos de territorializações e desterritorializações constantes, conforme pode-se notar nos argumentos de Deleuze e Guattari (1986), que afirmavam que as sociedades contemporâneas estavam sujeitas a esses processos (territorialização e desterritorialização constantes), quando na realidade, pelo menos no sentido forte do conceito, não há desterritorialização, mas uma dinâmica territorial que pode levar a essa percepção, a exemplo dos territórios móveis (SACK, 1986), que Souza (1995) denominou de territórios cíclicos, que podem, em algum momento, levar à sensação de processos de territorialização e desterritorialização constantes, mas que o que há, de fato, são processos de territorialização sobrepostos e temporais⁴. Por outro lado, a revelia dessa perspectiva, Mitchell (2003), Horan (2000) e Meyrowitz (2004) compreenderam que os espaços se reconfiguram permanentemente, mas que isso não significa que mantenham traços permanentes ou haja o enrugamento necessário para a formação dos laços simbólicos que dão base para a sensação de pertencimento, que se traduz na noção de territorialidade.

As dinâmicas sócio-espaciais promovidas pela nova ambiência tecnológica digital, portanto, são criadoras desse novo olhar sobre o território, do ciberterritório que, por sua vez, formata uma também nova sociedade, com valores e características muito específicas, ainda não totalmente desvelados, que ainda carecem de muitas reflexões da comunidade científica que se propõe a estudá-la. Fala-se em crise de valores. Talvez o que realmente se vê é a substituição quase sumária do quadro de valores sociais tradicionais por um outro com novos valores que podem até trazer estranheza para os mais tradicionais, mas que fazem sentido e dão base para as relações da sociedade atual.

É importante observar que essa renovação dos valores sociais não é um processo do qual a sociedade atual tem privilégio de promover. Schumpeter (1961) tratou de mudanças radicais do quadro de valores sociais no mundo capitalista, comentando sobre a perda da importância das relações familiares, da instituição do casamento, dentre outras instituições e padrões vitorianos.

⁴ Por “territórios móveis” Sack (1986) entende processos de territorialização que se movimentam no substrato material, não se referem a um só espaço, mas movem-se por ele. Por “territórios cíclicos” Souza (1995) entende territórios que são marcados pela temporalidade. Um mesmo substrato espacial, pela manhã tem um tipo de territorialidade e pela noite se transforma possui outra relação territorial. Ex.: uma praça que pela manhã é ocupada pelas famílias com crianças brincando no parque e pela noite é ocupada por prostitutas.

Essa preocupação, entretanto, por mais incrível que isso possa parecer, não se nota de forma muito presente nas análises sócio-espaciais, nem mesmo nas mais atuais, como a de Souza (2013), que incoerentemente cita a sua extrema importância, mas negligencia completamente um entendimento mais atual das relações sócio-espaciais, quando sonega uma análise minimamente acurada e apenas tangencia de modo absolutamente superficial a influência da internet nas relações de poder e nas tensões sócio-espaciais na sociedade contemporânea.

Ao sonegar essa análise, se sonega, automaticamente, a discussão essencial sobre desenvolvimento social e os avanços que essas novas possibilidades sócio-espaciais multiescalares, solidárias e colaborativas proporcionam à sociedade na atualidade. Esse ensaio, pretende trazer algumas reflexões que possam contribuir com avanços sobre o tema.

DA DEMOCRACIA À CIBERDEMOCRACIA: A AMPLIAÇÃO DA ESFERA DE DEBATE

O conceito de democracia já é algo bastante difundido, seja no âmbito do senso comum (com sentido mais elástico, para se referir dentre outras coisas à liberdade e à livre expressão), seja no âmbito científico (num sentido mais estrito, para se referir a um sistema de governo em que em algum nível há participação da população no processo decisório de uma gestão pública).

Quando na sua criação, na Atenas da Antiguidade, em que as práticas sócio-espaciais que envolviam ações políticas eram empreendidas na Ágora, “lugar” onde a essência da democracia ateniense floresce, por ser uma verdadeira “esfera pública” de debates (HABERMAS, 1987), o que prevalecia era uma arquitetura de participação aberta, em que os envolvidos tinham plenos poderes para atuação política e intervenção de forma direta na atuação prática do governo de Atenas, uma vez que a opinião pública era genuína, pois se constituía como produto de discussão pública, opinião consensual ou consensuada pela maioria⁵.

Mas toda essa dimensão participativa permitida pela democracia de Atenas da Antiguidade foi antecedida pelo que ficou conhecido como a reforma de Clístenes, que, segundo Chauí (2003, p. 132 apud SOUZA, 2013), preparou o terreno para o seu florescimento. Discutindo essa reflexão de Chauí, Souza (2013, p. 108) observa que:

É notável como ela foi, indubitavelmente, uma profunda reforma sócio-espacial, e, mais especificamente, territorial, na qual a transformação da malha territorial (tendo por coadjuvante a refuncionalização e, às vezes, a reestruturação de formas espaciais e objetos geográficos do substrato) foi, a um só tempo, fruto e fator de condicionamento das novas relações sociais.

Clístenes, portanto, reordenou as forças políticas no território com a intenção nítida de impedir que essas se articulassem para criar concentrações de poder e, segundo Souza (2013), enfraquecendo as identidades e relações aristocrático-oligárquicas e com isso evitando corporativismos territoriais.

⁵ Na democracia Ateniense apenas o grego adulto e macho tinha poder de voto. Mulheres, escravos e estrangeiros eram excluídos do processo de discussão e decisão.

O terreno fértil promovido por Clístenes para a criação de um regime de arquitetura de participação aberta, foi aproveitado pelos atenienses para marcarem de forma flagrante a história da humanidade, com um regime que veio a se tornar o fetiche político do mundo moderno e contemporâneo: a democracia.

Mas esse modelo de participação democrático ateniense ficou na Antiguidade. Durante toda a Idade Média, o conceito de democracia se perdeu e só reapareceu com a renascença e depois de modo mais forte com o iluminismo e as revoluções burguesas, a partir do século XVII. Na sua releitura moderna, entretanto, a democracia se transmuta de democracia direta e participativa para democracia representativa, em que a participação popular se resume ao sufrágio do voto para eleição de representantes para as instâncias de poder instituídas.

Sobre isso, Castells (2013, p. 178-179), já numa leitura mais atual, observa que “a democracia foi reduzida a um mercado de votos em eleições realizadas de tempos em tempos, mercado dominado pelo dinheiro, pelo clientelismo e pela manipulação midiática”.

Numa sociedade midiática, em que a opinião pública, como afirmou Habermas (1987), é encenada pela mídia, é determinada pelos veículos tradicionais de comunicação que, por sua vez, são parte de grandes conglomerados empresariais e, portanto, absolutamente comprometidos com grupos privados, o poder da participação democrática é praticamente nula, pois, nesse contexto, se agiganta o papel da mídia, que ganha *status* de “quarto poder”.

Entretanto, nos momentos mais atuais, há quem comece a questionar o poder da mídia tradicional. Lima (2013, p. 165), por exemplo, observa que “a velha mídia não pode mais ser considerada o ‘quarto poder’, imparcial e independente, fiscalizador dos governos e expressão da opinião do público”. Na realidade, ela nunca foi, conforme já se comentou anteriormente. Contudo, com o advento das mídias sociais a sociedade passa de midiática (controlada pelos grandes veículos – a mídia de massa) para midiaticizada (em que todas as pessoas possuem poder de mídia e passam a poder emitir por meio dos seus dispositivos digitais).

Por outro lado, as mídias sociais digitais forjam nos ciberterritórios “lugares” de representação de poder que passam a não só determinar opinião pública, como somente a mídia tradicional podia fazer numa sociedade midiática, mas pautar a própria mídia tradicional, pois, nesse novo contexto, os processos de comunicação e relacionamentos deixam de ser controlados pela mídia para serem mediados por computadores, liberando o pólo de emissão e permitindo que potencialmente todos possam emitir informações a todos.

Esse processo de dar poder de distribuição de informação ao cidadão comum foi profeticamente pensado por Tofler (1981), quando criou a expressão “prosumer”, uma neologismo que diz respeito a capacidade do indivíduo de ser não mais apenas um mero consumidor, mas também um produtor de informação. Ao se criar a possibilidade de qualquer cidadão poder ser um produtor e distribuidor de informação, potencializada nos dias atuais pelas mídias sociais, se muda significativamente os modos de se produzir e lidar com a cultura, com o conhecimento, bem como com todas as questões que envolvem relações entre homens e o seu ambiente, incluindo as questões sócio-espaciais.

Não é a toa que, da mesma forma que a mídia tradicional foi considerada por muitos o “quarto poder”, porque as opiniões dos seus membros exerciam influência direta nas decisões

governamentais, as mídias digitais, que dão voz ao cidadão comum, estão sendo consideradas por alguns autores o “quinto poder”, pois há, de fato, a potencialização do poder de influência do cidadão nas instâncias decisórias. Agora, o processo tecnológico em curso permite o cidadão comum chegar ao seu representante nas instâncias de decisões de forma efetiva, sem ter que vencer as barreiras físicas impostas pelos tramites burocráticos das casas legislativas e palácios de governo, até hoje instituídos.

A cada dia, os movimentos sociais e outros agentes reivindicativos vêm se apropriando mais dos ambientes híbridos para a prática da participação democrática. Os embates de forças e as tensões existentes no contexto democrático em todo o mundo são cada vez mais travados em multiescalaridade que, por sua vez, é favorecida pelos ciberterritórios, uma vez que as práticas sócio-espaciais hibridizadas potencializam os campos de luta e de exercício pleno da cidadania.

Deste contexto surge o conceito de ciberdemocracia, que está diretamente ligado à ampliação da esfera de debate, proporcionada pelo alargamento da dimensão participativa da democracia e a ação efetiva do cidadão através de práticas sócio-espaciais democráticas no contexto dos ciberterritórios, que potencializam a participação na sua arquitetura, pois garante voz aos diversos agentes envolvidos no processo de discussão, possibilitando um nível significativo de sua influência direta e/ou indireta na tomada de decisões dos representantes legítimos nas devidas instâncias de poder instituídas.

Na ciberdemocracia, o empoderamento do cidadão comum no processo democrático é notório. O processo em curso cria possibilidade real de democratização da informação e, mais do que isso, um campo favorável para a propagação da real liberdade de opinião e expressão, uma vez vencidas as questões relacionadas às desigualdades sociais e à pobreza que ainda impõem a exclusão de uma boa parte da população do planeta do acesso a todas essas possibilidades aqui discutidas.

Diante desta constatação, é importante frisar que as reflexões aqui realizadas não pretendem dar conta de um discurso totalizante, e muitas vezes estão no campo das possibilidades, visto que, não raro, há constatações de que o alargamento da participação democrática, proporcionado pelo advento da ciberdemocracia, na prática, pode não estar sendo plenamente desenvolvido e contemplando o conjunto da sociedade. Isso acontece, não pelas suas potencialidades, mas por outras questões de ordem econômica e social, que não devem polarizar as discussões e impedir que se avance nas reflexões sobre as possibilidades reais de democratização que as novas arquiteturas de participação, já acessível a uma significativa parcela da sociedade, propõem a todo o mundo.

Diante da certeza de que as reflexões sobre a ciberdemocracia não podem parar, visto o seu potencial de empoderamento do cidadão e do contexto da cidadania, mantem-se os ideais e a utopia de que um outro mundo é possível: um mundo com mais justiça social e menos desigualdade entre os homens.

Nas práticas sócio-espaciais multiescalares que envolvem os processos híbridos da ciberdemocracia, a interatividade é um dos elementos centrais de todas as discussões. É inclusive a base sobre a qual se especula a respeito da possibilidade de alargamento da participação do cidadão comum no processo democrático, bem como da apropriação dos ciberterritórios pelos

movimentos sociais e outros agentes reivindicativos como campo de luta e exercício pleno da cidadania.

Dos ciberterritórios e por meio da ciberdemocracia surgem uma série de movimentos sociais populares atuais que viabilizam suas lutas por ganhos no bem-estar coletivo e reivindicam o direito dos setores mais carentes da sociedade de participarem não só das riquezas socialmente produzidas, mas também das discussões sobre os rumos da sociedade, a partir de práticas sócio-espaciais cada vez mais hibridizadas e em níveis escalares quase sempre muito diversos, da nano escala para a macro escala, conforme se discutirá a seguir com o advento do ativismo de sofá.

DO ATIVISMO POLÍTICO AO CIBERATIVISMO POLÍTICO-SOCIAL: A AGREGAÇÃO DO ATIVISMO DE SOFÁ

Durante muito tempo ser ativista político representava ser alguém que precisava se dedicar completamente a uma causa. Era como um estilo de vida. Você optava por ser ativista e muitas vezes isso significava abrir mão de ter uma carreira e uma vida social estáveis. Isso porque o ativismo exigia esforços muito grandes do ativista, pois as suas práticas sócio-espaciais estavam sempre relacionadas a ocupações de locais, passeatas, atos de protestos, enfim, se tratavam sempre de ações que envolviam presença física e disponibilidade de tempo para dedicar-se à causa pelo qual se lutava.

Sobre isso, Souza (2013, p. 105) observa que

Se examinarmos as práticas dos ativistas e organizações, veremos que muitas ou quase todas são, em sentido forte, práticas espaciais; e, se examinarmos suas ações de resistência e protesto, verificaremos que entre as práticas espaciais se destacam as ações de territorialização.

O ativismo, portanto, levava a processos de territorialização e promoviam (e ainda promovem) dinâmicas territoriais diversas. Com o surgimento do advento da internet, entretanto, a noção de ativismo ganhou novo dimensionamento e o nome de ciberativismo que, num primeiro momento, estava voltado para ações políticas quase sempre no campo do protesto e não no nível da proposta, conquistou uma dimensão propositiva. Ou seja, seguindo o paradigma da rede tinham um sentido mais anarquista.

Mais atualmente, mais precisamente a partir de 2011, com a ampla popularização das mídias sociais digitais, o ciberativismo ganha essa outra dimensão. Agora, cientes da possibilidade de intervir no processo decisório e nos poderes soberanos, do alargamento da participação democrática possibilitado pela nova arquitetura, e consciente de que as suas ações devem ser contextualizadas ao mundo em que o capitalismo neoliberal é hegemônico, o ciberativista propõe mais, através de redes que coletam adesões, instrumentalizadas inclusive para possuírem efeito legal de proposição em nível legislativo e até executivo.

Nesse momento entra a figura emblemática e significativa da nova conjuntura, chamada por alguns analistas desse cenário de “ativista de sofá”. O termo surge pejorativamente, mas depois passa a ser sinônimo de algo altamente legítimo, uma vez que potencialmente todo

cidadão, independente de ter ou não tempo e recursos para participar do ativismo político tradicional, pode ser um ativista de sofá. Ou seja, se agregar a um grupo que luta por uma causa, participando e se mobilizando por ela, inclusive, assinando reivindicações ou petições que serão entregues às autoridades competentes, tudo isso com um clique no mouse, e do conforto do seu sofá.

O ativista de sofá pode ser um pedreiro, um executivo, um estudante ou um PhD. Pode ser um branco ou um negro, um homem ou uma mulher, um adolescente ou um idoso. Pode ser um religioso ou um ateu, um rico ou um pobre. Não importa. O que importa é que é um cidadão ou cidadã e a sua voz vale tanto quanto a de qualquer outro.

Levy (2010) observa que uma petição é sempre uma petição, independente do esforço que se fez para realiza-la. O fato de uma pessoa ter assinado uma lista de apoio a uma causa através do seu computador ou celular no conforto do seu sofá não torna a sua causa menos legítima do que o que foi à uma praça assinar presencialmente. O que torna a causa mais ou menos legítima é o seu apelo e relevância social.

Souza (2013), ao tratar dos movimentos sociais, e de ações de ativismo coletivo, indiretamente, traz uma importante contribuição a essa discussão, que se volta para a possibilidade de um ativismo individual se agregando ao coletivo, quando trata das práticas espaciais insurgentes, que, segundo ele, “remetem à ideia de *práxis*, ou seja, à ação (ou conjunto estruturado de ações) visando à transformação da realidade, politicamente falando”.

É importante observar que o ativista de sofá, apesar da sua ação sócio-espacial isolada e via de regra multiescalar, se integra a movimentos coletivos, e busca fortalecer às lutas por causas altamente legitimadas por coletivos sociais em todo o mundo.

O autor criou uma tipologia dessas práticas, conforme segue:

- Territorialização em sentido estrito – práticas espaciais que se inicia numa escala local, com delimitações em lugares específicos. Por isso mesmo muitas vezes ruidosas e abertas;
- Territorialização em sentido amplo – práticas espaciais em escalas maiores e que buscam transgredir as regras impostas pelo Estado. Por isso geralmente são realizadas silenciosamente e escondidas;
- Refuncionalização/reestruturação do espaço material – práticas que buscam novas funções ao substrato, de maneira nova e criativa, reestruturando-o para novas necessidades sociais;
- Ressignificação de lugares – práticas que envolvem disputa de sentidos simbólicos em relação ao lugar;
- Construção de circuitos econômicos alternativos – práticas que envolvem o uso do espaço para geração de renda e de recursos para os movimentos;
- Construção de redes espaciais – práticas que criam para a sua manutenção redes espaciais em múltiplas escalas. Por isso capazes de atingir grande repercussão inclusive em níveis internacionais.

O último tipo de práticas espaciais insurgentes citado por Souza (2013) interessa de modo especial para essa discussão, visto que as tecnologias digitais e a internet o potencializa significativamente na medida que permitem a difusão da informação em escala global, por canais multimídia e em tempo real, contribuindo de forma flagrante para o sucesso dessas práticas.

Um exemplo disso é o conjunto de manifestações que ocorreram no mundo árabe em 2011, que ficou conhecido como Primavera Árabe. Essas manifestações, apesar de terem como foco a queda de ditadores locais, que vinham se perpetuando no poder em seus países, foram realizadas através de práticas espaciais em multiescalaridade, pois ao mesmo tempo em que ocupavam praças e ruas, fortalecendo as interações presenciais, os ativistas se articulavam em redes digitais, para influenciar os cidadãos do próprio país, mas também ganhar o apoio de ativistas dos países vizinhos que se encontravam em situação semelhante e incentivar a entrarem na luta pelas transformações sociais pretendidas, em ações transnacionais. A partir dessas redes, também buscavam o apoio da comunidade internacional, em ações em escala global, através principalmente de mídias sociais como o twitter.

Nesse exemplo da Primavera Árabe cabe chamar atenção da importância do ativismo de sofá. Foram esses ativistas que deram aos movimentos árabes o dimensionamento internacional, espalhando através das mídias sociais os acontecimentos que estavam ocorrendo no mundo árabe, pautando a mídia tradicional e envolvendo as cortes internacionais de direitos humanos e democracia no processo de derrubada dos ditadores árabes do poder.

O ativista de sofá, apesar de não ter ido às ruas árabes para lutar pela causa, inclusive por estarem em descontinuidade espacial, fortaleceram a luta e possuíram papel altamente relevante na rede multiescalar que se formou naqueles casos e costuma se formar em práticas espaciais insurgentes dessa natureza. Além disso, fortalece a noção de redes geográficas multiescalares, citada por Souza (2013), como essenciais de serem observadas na perspectiva de análise social do espaço.

Um exemplo ainda mais contundente de como o ativismo político necessita da complementaridade do ciberativismo político e social na atualidade é o das manifestações brasileiras de junho e julho de 2013.

As ações de protesto começam em *locus* específico, na cidade de São Paulo, com manifestações e ativismo tradicional em torno do aumento das passagens de ônibus urbanos, através do movimento organizado denominado Passe Livre⁶, e quando ganha a dimensão cibernética, se desdobra em movimentos múltiplos, baseados em *flashmobs*⁷ e taguados pela *hashtag*⁸ #VemPraRua. A partir daí, a pauta não era mais apenas contra o aumento de ônibus na cidade de São Paulo, mas por motivos diversos de descontentamentos da população com os seus

⁶ O Passe Livre se traduz num movimento apartidário que visa a gratuidade no transporte urbano no Brasil. Originário do âmbito estudantil, com as primeiras ações de protestos realizadas em Salvador, em 2003, que ficou conhecido como "Revolta do Buzu".

⁷ Aglomerações de pessoas em certo lugar, para realizar determinada ação previamente combinada, geralmente convocada pela internet.

⁸ Palavras-chaves ou termos associados a um determinado tema, acionados pelo microblog twitter, e mais recentemente por outras mídias sociais digitais.

governos municipais, estaduais e federal. Algumas enquetes realizadas na internet chegaram a apontar mais de 230 diferentes reivindicações espalhadas através de cartazes, que inundaram as ruas e as *time lines*⁹ do Facebook, Twitter, Instagram, dentre outras mídias sociais digitais utilizadas durante os movimentos.

Numa pesquisa realizada pela internet entre setembro de 2013 e abril de 2014 (pela própria autora para a sua tese de doutoramento em andamento), com uma amostra de 180 cidadãos brasileiros de várias faixas etárias, níveis de escolaridade, sexo, níveis sócio-econômicos, profissões e de várias cidades do Brasil, observa-se que as manifestações foram bastante representativas para o conjunto da população, visto que a dimensão virtual dos movimentos permitiu um engajamento coletivo de grande proporção.

Esse fato pode se considerar comprovado, uma vez que a grande maioria dos entrevistados, quase 90% do total, participou de alguma maneira das manifestações, seja presencialmente, indo às ruas, seja virtualmente, através de postagens reivindicativas nas mídias sociais.

Não se pode afirmar que as transformações sociais pretendidas pelo conjunto de movimentos que ficou conhecido como #VemPraRua foram totalmente alcançadas, mas, certamente, a movimentação de caráter híbrido (do ponto de vista das dimensões física e virtual), deu o dimensionamento necessário para o alcance de uma transformação essencial para o desenvolvimento do país: o despertar de uma nação para uma postura mais crítica e reivindicativa, tornando uma parte significativa dos seus cidadãos ativistas por “mudanças para melhor” a partir das suas próprias vivências e do seu próprio julgamento, cada vez menos heteronomia e mais autonomia.

Uma reflexão, entretanto, ainda cabe sobre esses movimentos: será que as reivindicações visavam as causas ou os efeitos do processo de desenvolvimento? Afinal, como observa Souza (2013, p. 286), é importante reescrever a fórmula para o desenvolvimento sócio-espacial, mudando de “transformação social para melhor, propiciadora de melhor qualidade de vida e maior justiça social” para “transformação para melhor das relações sociais e do espaço, propiciadora de melhor qualidade de vida e maior justiça social”.

Buscar as causas e propor soluções é sempre melhor que indicar os efeitos, que são muitas vezes genéricos e por isso não podem ser combatidos de modo eficaz. Numa visão cibernética do território, com a autonomia propiciada ao cidadão se chega de forma muito mais simples às causas, uma vez que trata-se de dar voz aos protagonistas do processo, que conhecem não só os efeitos, mas, sobretudo, as suas causas.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

As novas possibilidades de abordagem do desenvolvimento sócio-espacial a partir dessas sínteses aqui realizadas (e de muitas outras que podem surgir) podem significar a elevação da discussão sobre o tema para outro patamar, uma vez que essas sínteses levam os conceitos antes

⁹ A maneira que as mídias sociais organizam as informações que são postadas, geralmente em ordem cronológica.

limitados às discussões no campo da Geografia para um campo transdisciplinar, ampliando as suas significações e aplicações no âmbito da sociedade.

As práticas espaciais insurgentes, aqui ambientadas nessa área do ativismo híbrido em diversas dimensões (físico e virtual / individual e coletivo / político e social), bem como a noção de ciberativismo aqui tratada, de certa forma, cria a necessidade de se adequar o conceito de ciberdemocracia à novas abordagens, visto que há também novas possibilidades de ativismo político e social sendo colocado em pauta, levando as discussões sobre as práticas democráticas muito além das materialidades ou imaterialidades do substrato, pensando também e sempre na hibridez de todos os processos.

O cerne dessa discussão é a afirmação de que do ciberterritório e a partir da ciberdemocracia é possível se chegar a um modelo de desenvolvimento mais justo e menos desigual.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, S. Território e territorialidade. In: LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano Lima; MORELLI, Gustavo. (Org.). *Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégias de inserção competitiva*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

CARVALHAL, Márcia. A territorialidade e a dimensão participativa na ciberdemocracia: o caso do Fórum Social Mundial. Salvador: Edições VNI/UCSAL, 2011.

_____. Perspectivas contemporâneas de território, espaço e democracia. In: *V Seminário Nacional Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Socioambiental*. Anais. UCSal, Salvador, ago, 2008.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na Era da Internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHAMUSCA, Marcello. Os processos infocomunicacionais e as dinâmicas territoriais e sociais na cidade contemporânea. Salvador/BA: Edições VNI/UCSAL, 2011.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Nomadology: the war machine*. New York: Semiotext(e), 1986.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la acción comunicativa I; racionalidad de la acción y racionalización social*. Madri: Taurus, 1987.

HORAN, Tom. *Digital places. building our city of bits*. Washington: ULI, 2000.

LEVY, Pierre. *O Futuro da Internet: Em Direção a uma Ciberdemocracia Planetária*. São Paulo: Editora Paulus, 2010.

LIMA, Venício A. de. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. In: *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. Coleção Tinta Vermelha. São Paulo: Editorial BoiTempo/Carta Maior, 2013.

MEYROWITZ, Joshua. Global nomads in the digital veldt. *Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia*, Porto Alegre, v. 1, n° 24, p. 23-30. 2004.

- MITCHELL, William. *Me ++: the cyborg self and the networked city*. Cambridge, MA: MIT Press, 2003.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RATZEL, Friedrich. Geografia do homem (antropogeografia). In: MORAES, Antônio Carlos R (Org.); FERNANDES, Florestan (Coord.). *Ratzel*. São Paulo: Ática, 1990.
- SACK, Robert David. *Human Territoriality – Its Theory and History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.
- SILVA, Sylvio C. Bandeira de Mello; SILVA, Barbara Christine N. *Estudos sobre globalização, território e Bahia*. 2ed. ampliada. Salvador: Mestrado em Geografia da UFBA, 2006.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. de et al (orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- _____. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- TOFFLER, Alvin. *A terceira onda*. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 1981.